



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022  
P.ADM. Nº 019/2021  
CH. PÚBLICO 01/2019/FMI**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Marcelo Araceli Magalhães - Matrícula 01497207

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO SER PARTE			08.289.889/0001-80
Endereço			Bairro
Av. Presidente Castelo Branco, 105			Vila São Paulo
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32210-360	(31)3331-1789
Banco	AG	C.C	E-mail
			pedagogia@serparte.org.br; coordenacao@serparte.org.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Ana Rita de Macedo Moura			456.446.596-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
	Presidente		07/02/2018 a 24/04/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Boa Esperança, 170, apt 1801			Carmo Sion	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30310-730	3331-1789 / 98306-2970	pedagogia@serparte.org.br; coordenacao@serparte.org.br

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>		
<b>2.1. PROGRAMA DE GOVERNO</b>	<b>2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	Início	Fim
011- Gestão de políticas Sociais para pessoa idosa	2/3/2022	2/3/2023
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
<p>Execução do projeto NOVAS POSSIBILIDADES que visa promover a inclusão empreendedora na área de confeitaria, a fim de possibilitar complementação de renda, geração de empregos, desenvolvimento econômico e social, e formação educativa da pessoas idosas residentes no município de Contagem/MG, como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3.</p>		
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<p>De acordo com o Mapa das Políticas, Programas e Projetos do Governo Federal para a População Idosa, lançado em 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos o Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE (Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios /Pnad) 2012, as pessoas com mais de 60 anos são, hoje, 12,6% da população brasileira, ou 24,85 milhões de pessoas.</p> <p>Os fatores psicológicos são indícios fortes de envelhecimento ativo e longevidade, no entanto durante o processo de envelhecimento normal, algumas capacidades cognitivas como a agilidade e a memória diminuem naturalmente com a idade, mas estas perdas podem ser compensadas por ganhos em conhecimento e experiências. O idoso deve ser estimulado a desenvolver habilidades cognitivas e comportamentais.</p> <p>A reportagem pública no site G1 em 18/11/2018 aponta que a maior parte das pessoas ocupadas com mais de 60 anos abriu a própria empresa ou trabalha como autônomo; a necessidade tem levado idosos a empreender. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no segundo trimestre de 2018 46% da população ocupada com mais de 60 anos trabalhava por conta própria e apenas 9,3% eram empreendedores.</p> <p>Diante destes dados e da pouca oferta de projetos voltados ao empreendedorismo para a terceira idade em Contagem a Associação Ser Parte apresenta o Projeto Novas possibilidades , empreender na terceira idade, este projeto busca a mudança de paradigma da figura do idoso como encargo para figura de uma pessoa produtiva dotada de conhecimento. Além disso o projeto busca agregar valor e proporcionar o aumento autoestima através da troca de experiências e o resgate da bagagem de vida dos idosos atendidos.</p> <p>Além disso o projeto em questão vem atender a diretriz e ações prioritárias citadas no edital 01/2019, item VI, que é contribuir para o desenvolvimento de projetos complementares à política de educação, com a criação de novas tecnologias que capturem as tradições culturais e os processos de aprendizagem da pessoa idosa, a fim de produzir a potencialização do conhecimento acumulado, bem como do intercâmbio intergeracional.</p> <p>O projeto é direcionado a 300 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, preferencialmente de baixa renda, e com escolaridade mínima ter concluído o ensino fundamental. As vagas serão destinadas a idosos encaminhados por entidades públicas, parcerias com instituições de atendimento a idosos e oriundos de demanda espontânea. Cada curso, dentre os 04 ofertados, terá 40 horas de duração, sendo às 36 horas assim distribuídas: Oficina 20 horas, aulas de Empreendedorismo 08 horas, aulas de marketing digital 08 horas. Levando em consideração o Decreto 04 de 12 de janeiro de 2021 em decorrência da Pandemia causada pela Covid 19 , há possibilidades que esse plano seja executado virtualmente. Havendo preferência da instituição diante do objeto proposto que as aulas se façam presenciais levando em conta todas as medidas preventivas contra a Covid-19.</p>		
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>		
Município de Contagem/MG.		
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>		
<p>Pessoa idosa acima de 60 nos, de ambos os sexos, residentes no município de Contagem/MG.</p> <p>O preenchimento das vagas ser dará por demanda espontânea, não haverá processo de seleção e a efetivação da matrícula será realizada por ordem de inscrição. A inscrição será aberta para comunidade local e a divulgação será feita em postos de saúde, repartições públicas e em projetos de atendimento a pessoa idosa e em meios de comunicação de larga escala.</p>		
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
<b>7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover o empreendedorismo da pessoa idosa;</li> <li>Promover o desenvolvimento da cultura empreendedora para a pessoa idosa;</li> <li>Promover a autoestima da pessoa idosa através reconhece o seu potencial;</li> <li>Incentivar o engajamento responsável e participativo da pessoa idosa na sociedade;</li> </ol>		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Realizar no período de 10 meses, Curso de confeitaria e empreendedorismo e marketing digital, para 120 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, residentes em Contagem. O curso será dividido em 4 módulos sendo: módulo 1 - Bolos com duração de 2 meses, sendo 20 horas de aulas práticas e 16 horas de formação teórica, empreendedorismo 8 horas e marketing digital 8 horas, com 80 vagas divididas em 2 turmas de 20 pessoas por mês; módulo 2 - Salgados com duração de 3 meses, sendo 20 horas de aulas práticas e 16 horas de formação teórica, empreendedorismo e marketing digital, com 120 vagas divididas em 2 turmas de 20 pessoas por mês; módulo 3 - Pães com duração de 2 meses, sendo 20 horas de aulas práticas e 16 horas de formação teórica, empreendedorismo e marketing digital, com 80 vagas divididas em 2 turmas de 20 pessoas por mês; módulo 4 - Pizza com duração de 3 meses, sendo 20 horas de aulas práticas e 16 horas de formação teórica, empreendedorismo e marketing digital, com 120 vagas divididas em 2 turmas de 20 pessoas por mês.	Frequência de 80% dos idosos inscritos, por módulo do curso	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
		Conclusão do cursos de 80% dos idosos inscritos por módulo do curso.	1. Lista de certificados entregues	MENSAL
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO		
2/3/2022	30/4/2022	Produção de material gráfico e divulgação do projeto e realização das inscrições do beneficiários Seleção e contratação dos profissionais necessários, preparação materiais das oficinas.		
1/5/2022	30/6/2022	Curso de confeitaria - Módulo 01 - Bolos: 20h de curso pratica + 16h de formação teóricas + 8h de Empreendedorismo + 8h Marketing Digital, serão ofertadas 80 vagas, divididas em 2 turmas de 20 idosos por mês.		
1/7/2022	30/9/2022	Curso de confeitaria - Módulo 02 - Salgados: 20h de curso pratica + 16h de formação teóricas + 8h Empreendedorismo + 8h Marketing Digital, serão ofertadas 120 vagas, divididas em 2 turmas de 20 idosos por mês.		
1/10/2022	31/11/2022	Curso de confeitaria - Módulo 03 - Pães: 20h de curso pratica + 16h de formação teóricas + 8h de Empreendedorismo + 8h Marketing Digital, serão ofertadas 80 vagas, divididas em 2 turmas de 20 idosos por mês.		

1/12/2022	28/2/2023	Curso de confeitaria - Módulo 04 - Pizza: 20h de curso pratica + 16h de formação teóricas + 8h Empreendedorismo + 8h Marketing Digital, serão ofertadas 120 vagas, divididas em 2 turmas de 20 idosos por mês.
1/3/2023	28/3/2023	Preparação e entrega da prestação de contas finais da parceria

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 4.102,92	R\$ 45.132,12
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 2.401,57	R\$ 26.417,27
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.033,89	R\$ 36.406,70
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.971,14	R\$ 47.653,66
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 658,45	R\$ 7.901,45
VALOR GLOBAL			R\$ 163.511,20

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal do Idoso

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	2	mar/2022	33504300	R\$ 77.804,88	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 7.901,45	-	-	-	-	
		jun/2022	33504300	R\$ 77.804,87	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 163.511,20	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1184.08.241.0005.2105.33504300 - Fonte 2265 - R\$ 155.609,75 1184.08.241.0005.2105.44504200 - Fonte 2265 - R\$ 7.901,45

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.  
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021/SMDHC.

Contagem, 2 de março de 2022.

  
Marcelo Araceli Magalhães - Matrícula 01497207  
Gestor da Parceria

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606  
4606  
Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606  
Dados: 2022.03.02 13:58:42 -03'00'  
Marcelo Lino da Silva  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

